

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE 05/04/2024**

*“Dispõe sobre a aprovação do Recurso aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC no ano de 2023 e dá outras providências”*

MARCIO ROSSONI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 1.415/2023 DE 14 de junho de 2023 resolve:

**Art. 1º** - Fica aprovado por unanimidade o *Recurso aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC*, no ano de 2023, apresentada em reunião na data de 11/03/2024 no auditório da Unidade de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Itaberaba/SC, 05 de março de 2024.

  
MARCIO ROSSONI  
PRESIDENTE DO CMS